



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0015/2026/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei Municipal nº 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, que estabelece, em sua Segunda Diretriz, que os Conselhos de Saúde devem ser instituídos por Leis Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, conforme a Lei nº 8.142/1990;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos Municipais de Saúde (CMS):

- a) elaborar e controlar a política local de saúde;
- b) promover a participação da comunidade na gestão do SUS;
- c) exercer o controle social sobre a execução das políticas públicas de saúde;
- d) deliberar sobre planos, projetos e programas;
- e) fiscalizar e avaliar os resultados das ações e os indicadores de saúde;
- f) defender os direitos dos usuários do SUS;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Saúde são órgãos essenciais para a gestão democrática do SUS, garantindo que a população participe ativamente das decisões sobre saúde e que as políticas públicas sejam elaboradas e executadas de forma transparente e eficaz;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7/DMAC/SEMUSA/2026, ID 2437797, que solicita apreciação e aprovação do Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para o Município de Ji-Paraná/RO, referente ao Centro Especializado em Reabilitação – CER, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1651, Bairro Nova Brasília, CEP76908-614, Ji-Paraná - RO;

CONSIDERANDO que o referido plano contém medidas concretas e estratégias que visam aprimorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência em nosso município e região, abordando questões como educação, emprego, acessibilidade, saúde e participação social.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.526, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 154ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 23 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por votação unânime o Plano de Ação da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O Centro Especializado em Reabilitação – CER, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1651, Bairro Nova Brasília, CEP76908-614, Ji-Paraná - RO, CNES 3401812, integra a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO e Região Central do Estado.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Jefferson Freitas Vaz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 0015/2026/CMS-JP/RO, nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Cristiano Ramos Pereira

Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA

Decreto n. 0038/GAB/PM/JP/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0015/2026/CMS-JP/RO	25/02/2026

ID: 2465988	Processo	Documento
CRC: E8DBEF9B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação: 25/02/2026 12:45:19	Finalização: 25/02/2026 12:55:08	

MD5: BFD20076A3FAC61B020F74A989D981F4
SHA256: CCA347A7E1DA9229C0C712A749B16316F437CD54FF964C0761DC66C9EE6D52C4

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	25/02/2026 12:51:22
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	25/02/2026 12:51:36
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JEFFERSON FREITAS VAZ	Presidente Conselho Municipal de Saude	25/02/2026 12:58:04
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 CRISTIANO RAMOS PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	25/02/2026 16:25:57
--	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2465988 e o CRC E8DBEF9B.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0015/2026/CMS-JP/RO	05/03/2026

ID:	2489302	Processo	Documento
CRC:	CCB5101C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação:	05/03/2026 10:39:41	Finalização:	05/03/2026 10:39:57

MD5:	6E755CEFE63B6AFC04A07D0B11FD6A80
SHA256:	33FBB4F9DE013D4826244C45B5C145323DDE16A20355E8DD5A52CB24560561A8

Súmula/Objeto:

Solicitação de Publicação no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	05/03/2026 10:39:41
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	05/03/2026 10:39:41
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 0010.1/2026/CMS-JP/RO	05/03/2026	2489224
---------------------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2489302 e o CRC CCB5101C.